

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento para o reajuste da mensalidade da Concessão de Uso de Imóveis do espaço físico 01 ponto de xerox no Depto. de Fitossanidade/CCA, bloco 806 - Campus do Pici, (Processo nº 23067-P64/2014-47). CONCESSIONÁRIO: Silvio da Silva (CPF: 285.280.933-87). VALOR MENSAL: R\$ 288,20. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01.03.2018 a 28.02.2019. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Contrato de concessão de uso de imóvel (Proc. nº 27740/12-40), que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e SAWARA PRADO DA SILVA. OBJETO DA CONCESSÃO: Cantina localizada no Centro de Tecnologia, térreo do Bloco 707, Campus do Pici/UFCE. Vigência: 01.02.2018 a 31.01.2023. MESALIDADE: R\$ 6.250,00 (para o período de 01/02/2018 a 31/01/2019. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato da concessão de uso de imóvel que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. Objeto: Prorrogar a vigência por período de CINCO ANOS, ou seja, de 28/02/2018 a 28/02/2023. Processo nº 23067-P1147/2018-85, vinculado ao Doc SEI 90180/18 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Henry de Holanda Campos (Reitor da Concedente) pelo CONCESSIONÁRIO - Prof. Afrânio Aragão Craveiro (Diretor-Presidente)

RETIIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade, publicado no DOU dia 07/03/2018 pag. 63, do Pregão Presencial nº 83/2017, Onde se lê: 20/02/2017 Leia-se: 20/02/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016**

PROCESSO: 23533.000037/2018-52 CONVÊNIO Nº 01/2016. Partes: MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ 07.272.636/0003-01 e UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.868.278/0002-80. Objeto: Prorrogação do termo que tem por objeto estabelecer base para a mútua cooperação entre os convenientes, para fortalecimento do programa de incentivo ao aleitamento materno e seu banco de leite humano da Maternidade Escola Assis Chateaubriand/MEAC. Data da vigência: 01/04/2018 A 30/03/2020. Data de assinatura: 26/03/2018. ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016 Processo: 23533.001501/2017-47. Partes: Hospital Universitário Walter Cantídio - CNPJ: 07.272.636/0002-12, Maternidade Escola Assis Chateaubriand - CNPJ: 07.272.636/0003-0, representados pelo superintendente dos HU's da UFC Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Bezerra e o Instituto de Ciências Médicas Paulo Marelo Martins Rodrigues - ICM - CNPJ: 04.561.474/0001-63, representado pelo Sr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho. Objeto: Doação de uma unidade de cânula descartável lipoaspiração - CDJR - 30 furos redondos em série reta 3,5 x 310 mm; uma unidade de cânula descartável lipoaspiração - CDJR - 30 furos redondos em série reta 4,0 x 310 mm e uma unidade de cânula descartável lipoaspiração - CDJR - tabuleiro reta 5,0 x 250mm. Distribuidora: FAGA MEDICAL IND. DE EQUIP. INSTRUMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 VIGÊNCIA: 01/03/2018 A 02/11/2021 ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC, Plínio José da Silva Câmara, Representante Legal do ICM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016 Processo: 23533.001583/2017-20. Partes: Hospital Universitário Walter Cantídio - CNPJ: 07.272.636/0002-12, Maternidade Escola Assis Chateaubriand - CNPJ: 07.272.636/0003-0, representados pelo superintendente dos HU's da UFC Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Bezerra e o Instituto de Ciências Médicas Paulo Marelo Martins Rodrigues - ICM - CNPJ: 04.561.474/0001-63, representado pelo Sr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho. Objeto: Doação de 36 unidades de cartelas de lia clip LF 200, Lote P4RJ42. Distribuidor: ART MÉDICA COM E REPREZ DE PROD HOSP LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018 VIGÊNCIA: 09/03/2018 A 02/11/2021, José Luciano Bezerra Moreira Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC, Plínio José da Silva Câmara, Representante Legal do ICM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2017 - UASG 150244

Nº Processo: 23767000037201647. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual, tais como: capacetes, calçados de segurança e protetor facial, de forma parcelada, para as equipes de trabalho assistencial e de apoio da EBSERH e da UFC, lotadas no Hospital Universitário Walter Cantídio HUWC, UASG: 150244 e na Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, UASG: 150246, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 27/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-46-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAQUEL MIRANDA LEITE
Pregoeira

(SIDECA - 26/03/2018) 150244-15224-2018NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068013162201432. PREGÃO SISPP Nº 64/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 35994912000100. Contratado: CONSTRUSERVICE EIRELI. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/03/2018 a 06/10/2018. Valor Total: R\$26.159,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800185. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005148201716. PREGÃO SISPP Nº 65/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 36313112000140. Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Implantação de instalação de gás. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/03/2018 a 06/11/2018. Valor Total: R\$24.630,00. Fonte: 8250000158 - 2018NE800159. Data de Assinatura: 23/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068007447201868. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o X Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2018. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras e Contratações. Ratificação em 26/03/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 730,00. CNPJ CONTRATADA: 31.244.536/0001-86 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PONTES E ESTRUTURAS.

(SIDECA - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000122201854. Objeto: Contratação de serviços de supervisão de aplicação de testes TOEFL ITP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Profissional de notória especialização. Lei 8.666, art.25, inciso II e c art.13. IV. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2018. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras e Contratações. Ratificação em 26/03/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 5.892,60. CPF CONTRATADA: 132.517.357-64 CARLOS ALBERTO HILDEBLANDO JUNIOR.

(SIDECA - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 23068020009201712. DISPENSA Nº 365/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 13619578000172. Contratado: WBA SERVICE LTDA. Objeto: Aumentar o contrato em 17% e prorrogar o prazo de execução que passa a ser até 30/05/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$2.180,00. Fonte: H2000000 - 2017NE803000. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 37/2015. Nº Processo: 23068001461201513. DISPENSA Nº 217/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Previsão de gastos com Energia elétrica. Trata-se de Apostila, publicado como Aditivo por limitações no SIASG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$270.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800239. Data de Assinatura: 22/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 49/2017 CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de GASES ESPECIAIS, atendendo à demanda da UFES, por 12 meses, com fornecimento parcelado, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2017-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 27/12/2017 a 26/12/2018. Processo Administrativo Nº 23068.015339/2017-88. Vencedores: 01.661.510/0001-72 OXGAS SUL COMERCIO DE GASES LTDA - ME: itens 01 - R\$3,80; 03 - R\$7,23; 06 - R\$9,00; 10 - R\$45,00; 12 - R\$10,00; 13 - R\$3,49; 14 - R\$3,50 e 22 - R\$2,39; 35.820.448/0019-65 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA itens: 02 - R\$22,79; 04 - R\$13,29; 05 - R\$7,11; 07 - R\$14,15; 08 - R\$21,79; 09 - R\$47,49; 11 - R\$260,40; 15 - R\$16,14; 16 - R\$20,89; 17 - R\$62,69; 18 - R\$9,49; 19 - R\$19,52; 20 - R\$61,74 e 21 - R\$18,99.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1 - Período de Inscrição: de 04 a 06/04/2018.
- 2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.
 - 3 - Das Vagas
 - 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
 - 3.1.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
 - Área/Subárea: Ciências Agrárias/Ciência do Solo - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Produção Vegetal - Linha de Pesquisa Solos e Nutrição de Plantas; ou Ciência do Solo; ou Solos e Nutrição de Plantas - Processo 23068.008490/2018-41.
 - Local e horário de inscrição: Departamento de Agronomia - CCAE, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3335-8933.
 - 3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
 - 3.2.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LETRAS
 - Área/Subárea: Língua Francesa/Literaturas de Língua Francesa - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Letras, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Literários, ou Língua Francesa, ou Literatura Francesa - Processo 23068.004724/2018-81.
 - Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos - SID (Prédio do IC-II, térreo), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.
 - 3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 - 3.3.1. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA
 - Área/Subárea: Pediatria - Nº de Vagas: 03 (três) - Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Processo 23068.009051/2018-55.
 - Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria - CCS - Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h30 às 11h30, de terça a sexta-feira - Telefone (27) 3335-7263.
 - 3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO
 - 3.4.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS
 - Área/Subárea: Ensino de Química/Ensino de Ciências - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação: Licenciatura em Química e Pós-Graduação: Mestrado em Educação, ou Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Educação Básica, ou Ensino de Ciências, ou Ensino de Química, ou Química - Processo 23068.010044/2018-04.
 - Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - CE - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.5. CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
3.5.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Área/Subárea: Engenharia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica - Processo nº 23068.010872/2018-34.

Local e horário de inscrição: Departamento de Engenharia Ambiental - CT VIII, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 17h - Telefone (28) 4009-2648.

3.6. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - Área/Subárea: Cálculo Diferencial e Integral/Geometria Analítica - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Matemática Industrial e Pós-Graduação: Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências em Matemática ou Ensino de Matemática ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional ou Educação Matemática ou Educação e Estatística - Processo 23068.001164/2018-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada (DMA/CEUNES) - Rodovia BR 101 Norte, KM 60, Bairro Litorâneo, São Mateus-ES - CEP 29932-540, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1615.

4 - Da Remuneração;

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 19/04/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2018

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO MÚSICA/UFES 2018 PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

~~A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão de Organização e Aplicação do Teste de Habilidade Específica (COATHE), torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de bacharelado e de licenciatura em Música, no segundo semestre letivo de 2018, a ser realizado sob as normas gerais expressas na Resolução nº 45/2016-CEPE e na Resolução nº 35/2012-CEPE. O Processo Seletivo Música UFES 2018 (PS-MÚSICA/UFES 2018) destina-se aos candidatos que concluíram o curso de Ensino Médio, ou equivalente, e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2017.~~

~~1. INSCRIÇÕES~~

~~1.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pela Internet, no período de 27 de março a 16 de abril de 2018 e o candidato deverá:~~

~~a) Acessar o endereço eletrônico www.ps.ufes.br e preencher o Requerimento de Inscrição até as 23h59min do dia 16 de abril de 2018; b) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), até o dia 17 de abril de 2018, em qualquer estabelecimento bancário. O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, conforme item 1.5 do presente edital, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto; e) Imprimir o Comprovante de Requerimento de Inscrição.~~

~~1.2. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, ou o deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação e pagamentos após o dia 17 de abril de 2018 não serão considerados e a inscrição não será efetivada. Em nenhuma hipótese os pagamentos realizados após o dia 17 de abril de 2018 serão devolvidos.~~

~~1.3. O candidato deverá preencher corretamente o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e seu número de inscrição do ENEM 2017 no Requerimento de Inscrição, o que autorizará a COATHE a utilizar as notas obtidas no ENEM para classificação na 1ª Etapa do PS-MÚSICA/UFES 2018. O preenchimento incorreto do número do CPF tornará a inscrição sem efeito.~~

~~1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso e uma das modalidades, optante ou não optante pela reserva de vagas. As vagas reservadas são destinadas exclusivamente a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública no Brasil, conforme item 3.2.4 deste edital.~~

~~1.4.1. No caso de optante pela reserva de vagas, o candidato que for selecionado no PS-MÚSICA/UFES 2018 deverá apresentar, no momento da matrícula, documentação que comprove sua condição, a saber, ter cursado todo o ensino médio somente em escola pública no Brasil. O candidato deverá apresentar declaração de que não cursou, em momento algum, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, descrita no item 3.2.4 deste edital.~~

~~1.4.2. O candidato optante pela reserva de vagas deverá indicar, no ato da inscrição:~~

~~a) se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita;~~

~~b) se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPH);~~

~~c) se é optante pela reserva de vagas para candidatos com deficiência (DF).~~

~~1.4.3. Uma vez que o candidato fizer a opção descrita 1.4.2, não serão aceitas posteriores alterações.~~

~~1.4.4. O candidato optante pelo item 1.4.2 letra "a", e que for selecionado no PS-MÚSICA/UFES 2018, deverá apresentar documentação que comprove a renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita, conforme o item 7 deste edital.~~

~~1.4.5. O candidato optante pelo item 1.4.2 letra "b", e que for selecionado no PS-MÚSICA/UFES 2018, deverá apresentar documentação de acordo com o item 8 deste edital.~~

~~1.4.6. O candidato optante pelo item 1.4.2 letra "c", e que for selecionado no PS-MÚSICA/UFES 2018, deverá apresentar documentação que comprove a deficiência, conforme o item 9 deste edital.~~

~~1.5. DA ISENÇÃO DA TAXA~~

~~1.5.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição do PS-MÚSICA/UFES 2018 o candidato que comprovar:~~

~~a) Ter renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo;~~

~~b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;~~

~~1.5.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição do PS-MÚSICA/UFES 2018 o candidato deverá:~~

~~a) Acessar o endereço eletrônico www.ps.ufes.br no período de 27 de março a 05 de abril de 2018, na opção Isenção de Taxa;~~

~~b) Preencher o Requerimento de Inscrição e imprimir os seguintes documentos:~~

~~I. Comprovante de Requerimento de Inscrição;~~

~~II. Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição;~~

~~III. Declaração de Renda Familiar per Capita Igual ou Inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo;~~

~~c) Postar cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio e os documentos listados na alínea b do item 1.5.2., devidamente preenchidos e assinados, até a data limite de 06 de abril de 2018, na modalidade de carta registrada ou Sedex para a COATHE (Prédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29.075-910). Não será aceita complementação ou envio de documentos fora do prazo.~~

~~d) A declaração de renda familiar deve ser assinada por testemunha que não tenha nenhuma relação de parentesco com o candidato e, ainda, pelo responsável no caso de candidato menor de dezoito anos;~~

~~e) No caso de bolsista integral de escola privada, o candidato deve postar também uma declaração (original) expedida pela escola confirmando que foi bolsista integral durante todo o período em que cursou o ensino médio, contendo assinatura, com firma reconhecida, e carimbo do responsável pela informação.~~

~~1.5.3. Os candidatos deverão exigir dos Correios o recibo de postagem, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações de postagem. A COATHE analisará somente as solicitações de isenção postadas até a data de 06 de abril de 2018.~~

~~1.5.4. O preenchimento correto da solicitação de isenção de taxa de inscrição e da declaração de renda familiar, bem como de toda a documentação descrita no item 1.7.2., são de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será admitida a complementação de documentação após o prazo previsto para a postagem.~~

~~1.5.5. Os documentos e/ou fotocópias anexados à solicitação de isenção serão retidos para fins de comprovação.~~

~~1.5.6. Será analisada apenas uma solicitação de isenção por candidato. No caso de duas ou mais solicitações enviadas pelo mesmo candidato, somente aquela com data de postagem mais recente será considerada.~~

~~1.5.7. Terá a solicitação indeferida o candidato que:~~

~~a) Postar a documentação fora do prazo determinado;~~

~~b) Deixar de enviar, com as devidas assinaturas, os documentos exigidos na alínea no item 1.5.2 deste edital;~~

~~e) Não possua renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo;~~

~~d) Não tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola da rede privada, com bolsa integral.~~

~~1.5.8. A COATHE se reserva o direito de verificar, a qualquer momento, durante o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao solicitarem isenção de taxa, e poderá solicitar documentação adicional para comprovação da renda familiar declarada.~~

~~1.5.9. O resultado das solicitações de isenção será divulgado no endereço www.ps.ufes.br na data prevista de 11 de abril de 2018.~~

~~1.5.10. O candidato que tiver a sua solicitação indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 17 de abril de 2018, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição.~~

~~1.5.11. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado do processo de isenção de taxa, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, em caso de indeferimento da solicitação de isenção, para efetivar sua inscrição.~~

~~1.6. O candidato deverá possuir, à época da inscrição, documento de identificação com foto e assinatura. Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado.~~

~~1.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A COATHE não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.~~

~~1.8. O candidato com necessidades especiais, que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, independente de ter optado pela reserva de vagas para candidatos com deficiência (DF), deverá preencher o campo Necessidades Especiais, no Requerimento de Inscrição, e encaminhar um pedido formal, conforme modelo do Anexo II, contendo laudo médico e informações necessárias para receber o atendimento requerido, para a COATHE (Prédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29.075-910), até o dia 20 de abril de 2018.~~

~~1.9. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase do PS-MÚSICA/UFES 2018 deverá solicitar esse tratamento no ato da inscrição, e enviar fotocópia de CPF, Documento de Identidade e Declaração em que conste o nome social (original ou cópia autenticada em cartório) e enviar pelos Correios, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a COATHE (Prédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29.075-910), até o dia 20 de abril de 2018.~~

~~1.10. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nas leis nº 12.711/2012 e 3.409/2016, nas Resoluções nº 45/2016 e 35/2012 do CEPE/UFES, na Portaria Normativa nº 18 e no Decreto nº 7.824/2012 do MEC, nos editais publicados pela COATHE, nas provas e em todo o material fornecido e disponível durante a realização do Processo Seletivo Música UFES 2018, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico www.ps.ufes.br.~~

~~1.11. Após o processamento das inscrições, a COATHE divulgará, na data prevista de 20 de abril de 2018, a relação provisória dos candidatos regularmente inscritos. Caberá ao requerente que não constar dessa relação procurar a COATHE no período de 20 a 27 de abril de 2018 para informações sobre a condição de sua inscrição.~~

~~1.12. Em nenhuma hipótese será permitida alteração nas opções de curso, de modalidade, ou de grupo de vagas da reserva após o pagamento do boleto bancário da inscrição.~~

~~1.13. Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última com taxa de inscrição paga. No caso de candidato isento da taxa, será considerada a última inscrição enviada.~~

~~1.14. O candidato deverá obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico www.ps.ufes.br a partir da data prevista de 11 de maio de 2018 e imprimir seu cartão de inscrição.~~

~~2. DA SELEÇÃO~~

~~2.1. PRIMEIRA ETAPA - A 1ª Etapa consistirá na seleção dos candidatos regularmente inscritos que participarão da 2ª Etapa, a partir da pontuação obtida no ENEM 2017. Serão selecionadas as 60 maiores notas provenientes do ENEM. O resultado da 1ª Etapa será divulgado na data prevista de 02 de maio de 2018.~~

~~2.2. SEGUNDA ETAPA - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - A 2ª Etapa será constituída de Teste de Habilidade Específica (THE), com 10 (dez) minutos de duração para cada candidato, consistindo de 3 (três) questões, e envolverá dois momentos de avaliação:~~

~~a) performance instrumental e/ou vocal de repertório de livre escolha, acompanhada ou solo, de uma peça, com até 6 (seis) minutos de duração (questão 1). Será disponibilizado um teclado digital - qualquer outro tipo de instrumento deverá ser trazido pelo próprio candidato. Será permitida a participação de um instrumentista acompanhador, quando pertinente, que terá acesso ao prédio onde se realiza a prova apenas no momento da performance do candidato.~~

~~b) execução de leitura rítmica à primeira vista (questão 2) e execução de solfejo à primeira vista (questão 3), selecionados a partir do repertório sugerido na bibliografia. Este momento de avaliação consistirá de 2 (dois) minutos de preparação e 2 (dois) minutos de execução.~~

~~2.2.1. Os candidatos inscritos no PS-MÚSICA/UFES 2018 não poderão participar como instrumentista acompanhador de outro candidato, no mesmo processo seletivo.~~